



**LAURO LEITÃO — 2522 — (DEPUTADO FEDERAL)**

## **Recursos para o governo**

Lauro Leitão nasceu na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul. Cursou o ginásio no Colégio Notre Dame, de Passo Fundo e o Colegial em Porto Alegre. Diplomou-se em Direito pela Universidade Federal do RS. Fez vários cursos de extensão universitária, alguns a nível de pós-graduação. Muito jovem, foi prefeito de Iraí-RS. Advogado militante. Eleger-se por duas vezes deputado estadual. Foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, vice líder e líder da bancada do PSD. Foi eleito deputado federal por 4 vezes consecutivas. No último governo de Ilido Menegheti, licenciou-se da Câmara dos Deputados, para exercer

o cargo de secretário de Educação e Cultura no RS. Ali também exerceu, por seis meses, o cargo de secretário do Interior e Justiça.

Indicado pelo então ministro da Educação, senador Tarso Dutra, ajudou a criar o CEUB, tendo sido o primeiro diretor de sua Faculdade de Direito, onde é professor titular da cadeira de Direito Constitucional II. Um ano antes de cumprir o 4º mandato parlamentar, renunciou ao cargo de deputado federal, para assumir o de ministro vitalício do então Tribunal Federal de Recursos, hoje Superior de Justiça. Foi corregedor geral da Justiça Federal, vice-presidente e presidente do TFR.

Agora é candidato, pelo PFL, a

deputado federal. Lauro Leitão, voltando à Câmara dos Deputados, imediatamente adotará medidas legislativas tendentes a canalizar recursos para o Governo do Distrito Federal e, assim, colaborar na ampliação e melhoria dos serviços de transportes coletivos, da saúde pública e de educação, possibilitando, ainda, a construção de casas populares, de rede de água e de saneamento básico, a urbanização em geral, o asfaltamento de estradas, a instalação de indústrias não poluentes, de energia elétrica e de linhas telefônicas nas zonas rurais, etc. Brasília precisa de homens experientes e trabalhadores, no Legislativo Federal, para ajudarem a resolver tantos problemas.